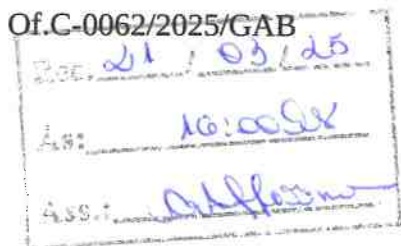




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 21 de março de 2025.



Responde ao Requerimento nº 0055/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 145/2025, de 13/03/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0055/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior e Rosalice Galvão Filippo Fernandes, solicitando informação sobre as melhorias necessárias na EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles, no Bairro Pingo de Ouro.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações....

A Secretaria Municipal da Educação já está realizando um estudo para reformulação do cardápio da merenda escolar, assim como um estudo sobre o TAC e seus impactos.

O cardápio atual da rede atende às exigências do PNAE e suas regulamentações.

Apenas uma única reclamação foi registrada referente a merenda escolar.

Sobre a quadra da EMEIEF Prof Maria Conceição Freire Salles a Secretaria Municipal da Educação a fim de viabilizar os investimentos necessários para as melhorias pretende buscar recursos junto aos governos estadual e federal.

A partir do momento em que a quadra estiver apta, não se vê problemas em seu uso responsável pela comunidade.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003700390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470

CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350035003700390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.